



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/2013.

EMENTA: Homologa “Ad referendum” deste Conselho, Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.003492/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para a Classe de Professor Auxiliar – Nível 01, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com o Capítulo II, da Seção I, do Art. 8º da Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, nas Matérias: Introdução à Administração; Teoria Geral da Administração; Processo Decisório; Tópicos Especiais em Administração e Organização, Sistemas e Métodos, o qual apresentou como resultado final os candidatos inscritos e aprovados em 1º lugar ALEXSANDRO BEZERRA CORREIA BILAR com média final igual a 8,28 (oito inteiros vírgula vinte e oito centésimos) e em 2º lugar MARIA JOSÉ DA SILVA FEITOSA com média final igual a 7,92 (sete inteiros e noventa e dois centésimos); candidato inscrito e reprovado: RÔMULO QUARESMA SALES, por obter nota final inferior a 7,0 (sete inteiros), e ainda candidatos inscritos e desistentes: ADRIANA AUREA SANTIAGO BELTRÃO, ANTONIA DUTRA DE ARAUJO, EDEILTON JULIANO DE SOUZA, GIULLIANA GOIANA VIANA, LUIZ VICENTE DE PAULO, MARCOS VASCONCELOS CORREIA, MARIA DA GRAÇA FARIAS BRASIL, NIEDJA FIGUEIREDO DANTAS, RAQUEL DE OLIVEIRA SANTOS LIRA, RICARDO LUCIANO DE OLIVEIRA, ROGERIO NAZARIO DE OLIVEIRA, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA.
= PRESIDENTE =